

FATO RELEVANTE

HOMOLOGAÇÃO DA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES E CAPITALIZAÇÃO DE RESERVAS COM BONIFICAÇÃO EM AÇÕES

ITAÚSA S.A. ("Companhia") (B3: ITSA3, ITSA4), em observância à Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, reunido nesta data, deliberou:

1. Homologar o aumento de capital deliberado em 14.08.2023, após concluído o processo de subscrição particular das 134.923.077 ações escriturais, sendo 46.366.756 ordinárias e 88.556.321 preferenciais, ao preço de R\$ 6,50 por ação - período preferencial (de 24.08 a 22.09.2023), rateios de sobras (1º rateio de 5 a 11.10.2023 e 2º rateio de 17 a 20.10.2023) e venda do saldo das sobras de ações (leilão na B3 em 17.11.2023).

As ações subscritas serão creditadas nas contas dos acionistas **no final do dia 24.11.2023** e farão jus à percepção integral de quaisquer benefícios (inclusive bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio) declarados com data-base posterior a 24.11.2023.

2. Elevar o capital social em R\$ 8.812 MM mediante capitalização de reservas de lucros com bonificação de 5% em ações com emissão de 491.816.639 novas ações, sem valor nominal, sendo 169.014.392 ordinárias e 322.802.247 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, **na proporção de 5 ações novas para cada 100 ações da mesma espécie que possuírem na posição acionária final do dia 27.11.2023**.

As ações bonificadas serão creditadas nas contas dos acionistas **no final do dia 29.11.2023** e farão jus a quaisquer dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados com data-base posterior a 29.11.2023.

A bonificação será efetuada sempre em números inteiros e os acionistas que desejarem transferir suas frações de ações (que resultem 1 ação da mesma espécie), poderão realizá-las no período de 30.11 a 30.12.2023 da seguinte forma:

- (i) por meio de contas de mesma titularidade em corretoras distintas; e/ou
- (ii) por meio de negociações em ambiente privado de mercado de balcão não organizado (operações não registradas na Bolsa de Valores).

Após decorrido o período acima mencionado, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

O custo atribuído às ações bonificadas é de R\$ 17,917246 por ação, para os fins do disposto no §1º do Artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15.

São Paulo (SP), 22 de novembro de 2023.

ALFREDO EGYDIO SETUBAL

Diretor de Relações com Investidores